

MUNICÍPIO DE BELMONTE**Aviso n.º 12027/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (economia).

**Abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho
na carreira/categoria de técnico superior (Economia)**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, subalínea ii), da alínea a) do n.º 1, e n.º 4, do artigo 11.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro torna-se público que, ao abrigo da competência do presidente da câmara municipal, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, se encontra aberto o procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (economia), o qual se encontra previstos e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Belmonte.

1 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Belmonte.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

3 – Requisitos habilitacionais:

Licenciatura na área de economia.

4 – Composição do júri:

Presidente: José Manuel Caninhas de Figueiredo;

Vogais efetivos: Sandra Fernandes Nobre e Maria Manuela Pires Marinho, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Ana Filipa Martins dos Santos Amaro e Telma Alexandra Sanches Pombal, técnicas superiores.

5 – Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal de Belmonte, acessível em www.cm-belmonte.pt.

14 de abril de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, António Pinto Dias Rocha.

318949647